



Câmara Municipal de Lisboa

Benefícios fiscais - Redução de taxas
Prédio urbano objeto de reabilitação urbana (art. 45.º do EBF)

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Identificação do requerente

Nome _____
Morada _____ Código Postal _____ -
Localidade _____ Documento de Identificação n.º _____ NIF / NIPC _____
Contacto telefónico _____ E-mail _____
Na qualidade de Proprietário Outro _____
 Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para as forma(s) de contacto indicada(s)

Identificação do local

Morada do imóvel _____
N.º de frações ou unidades independentes equiparadas _____ Processo de licenciamento / comunicação prévia n.º _____
Processo de reconhecimento de isenção de IMI (vistoria final) n.º _____

Vem requerer

Redução a metade das taxas pela avaliação do estado de conservação -
aplicável apenas nos **pedidos em que ocorra o reconhecimento do benefício fiscal relativo IMI e IMT** (art.º 45º, n.º 2, al. d) do EBF)

DECLARAÇÃO

Tomei conhecimento de que:

- O benefício fiscal da redução a metade das taxas pela avaliação do estado de conservação é apenas aplicável aos processos cuja obra teve início a partir de 1 de janeiro de 2018
- A comunicação, que visa o reconhecimento do presente benefício fiscal, é efetuada diretamente ao requerente, sendo este também notificado para indicar o respetivo NIB para efeitos de reembolso, através de preenchimento em formulário próprio.

Lisboa, _____

Pede deferimento

(Área reservada aos Serviços)

Lisboa, _____

O Técnico de Atendimento